



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.347, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020,

**D E C R E T A:** –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020202 Departamento de Pessoal

Ficha: 40 – 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo  
31.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL ..... R\$ 31.500,00

Reduções:

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 322 – 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e Social  
15.750,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 329 – 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e Social  
15.750,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL ..... R\$ 31.500,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 1º de setembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –  
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### DECRETO Nº 2.348, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

*Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de setembro de 2021.*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

**D E C R E T A:** –

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 76,13 (setenta e seis reais, treze centavos), para o mês de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 1º de setembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –  
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Prefeito, “ADJUDICOU” o LOTE ÚNICO da “Carta Convite nº 014/2021 – Processo Licitatório nº 077/2021 – Processo Administrativo nº 081/2021”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços para Produção e Edição de fotos e vídeos, voltados para o acompanhamento do andamento dos processos e projetos oriundos de convênios e para futura prestações de contas junto as Secretárias, Tribunais e órgãos responsáveis, para atender a diversos setores da Municipalidade”, para a empresa YAGO BORGES GUIMARÃES 39830282848 – CNPJ: 24.751.320/0001-41.

Indiaporã – SP, 1º de setembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Pregoeiro, “ADJUDICOU” os Itens do “ Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Processo Licitatório nº 075/2021 – Processo Administrativo nº 079/2021” que tem como objeto a “Aquisição de Materiais de Construção, para reforma geral da EMEI Professora Ilta Aparecida de Castro e da Creche Municipal Doracina Leonel de Moraes Teixeira, conforme Edital e seus Anexos.”, para as empresas: OURO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 31.508.739/0001-32, os itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 16 e 41; MARGIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 01.583.039/0001-41, os itens: 2, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 64, 67, 70, 74, 85, 87 e 89 e COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA. - CNPJ: 06.111.201/0002-23, os itens: 7, 8, 11, 12,

15, 22, 24, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90 e 91. Considerando que não houve manifestação de intenção de interpor recursos da referida licitação, conforme consta na ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminho ao Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã – SP, 2 de setembro de 2021.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Prefeito, “HOMOLOGOU” para a empresa YAGO BORGES GUIMARÃES 39830282848 – CNPJ: 24.751.320/0001-41, o LOTE ÚNICO da licitação na modalidade “Carta Convite nº 014/2021 – Processo Licitatório nº 077/2021 – Processo Administrativo nº 081/2021”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços para Produção e Edição de fotos e vídeos, voltados para o acompanhamento do andamento dos processos e projetos oriundos de convênios e para futura prestações de contas junto as Secretárias, Tribunais e órgãos responsáveis, para atender a diversos setores da Municipalidade”, sendo o Valor Total da Licitação de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fica convocada a interessada para apresentação da documentação prevista na cláusula X do Edital e assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP – SP, 2 de setembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Prefeito, “HOMOLOGOU”



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1057

Página 4 de 4

a “Carta Convite nº 014/2021 – Processo Licitatório nº 075/2021 – Processo Administrativo nº 079/2021”, que tem como objeto a Aquisição de Materiais de Construção, para reforma geral da EMEI Professora Ilta Aparecida de Castro e da Creche Municipal Doracina Leonel de Moraes Teixeira, conforme Edital e seus Anexos”, para a empresa OURO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 31.508.739/0001-32, os Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 16 e 41, no valor de R\$ 18.010,00 (dezoito mil e dez reais), para a empresa MARGIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 01.583.039/0001-41, os itens: 2, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 64, 67, 70, 74, 85, 87 e 89, no valor de R\$ 23.819,10 (vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos) e para a empresa COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA. - CNPJ: 06.111.201/0002-23, os Itens: 7, 8, 11, 12, 15, 22, 24, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90 e 91, no valor de R\$ 7.032,50 (sete mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo o Valor Total da Licitação de R\$ 48.861,60 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 2 de setembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito